



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.298 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito,
da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2014, 126º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº ~~2576~~ DO DIA 5 / 08 / 2014



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

ESTAGIÁRIOS NOMEADOS DA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ITEM	NOME	DATA DA NOMEAÇÃO
001	IASMIN TABOSA DE MENDONÇA	21.10.2014
002	GIOHANA BRUNA ARRUDA DIAS	21.10.2014
003	RENAN ROCHA DE OLIVEIRA	21.10.2014
004	LAIS SANTOS CORDEIRO	21.10.2014
005	DAIANA ALMEIDA DE BRITO	21.10.2014

Busa